

conformidade com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 239 de 28 de abril de 2014, especialmente no Artigo 5º § 3º, bem como, o Capítulo III do Regimento Interno, a ser realizada através de Assembléia Pública.

A: DA ASSEMBLEIA:

1 - Será presidida pelo Presidente do COMDEF, e o relator e coordenador da comissão eleitoral.

A Assembléia acontecerá no dia 28 do mês de Julho de 2023 na sede da Associação Pestalozzi de Maricá localizada na Rua Dr. Pedro da Cunha, 1148, lote 7 E, bairro Araçatiba, Maricá, com início as 14hs.

2- Poderão se candidatar Municípios ou Instituições com os seguintes requisitos:

- Instituição ou organização que prestem atendimento as Pessoas com Deficiência com sede no município, legalmente instituída, com no mínimo 01 ano de atuação;
- Instituição ou organização de representação de e para Pessoas com Deficiência com sede no município, legalmente instituída, com no mínimo 01 ano de atuação;
- Pessoa com Deficiência ou seu representante legal residente no município de Maricá;
- Profissionais que atuem na área da Pessoa com Deficiência com atuação e moradia no Município;
- Representantes de Sindicatos e Conselhos de Profissionais da área, atuando e residindo em Maricá;
- Será também permitida a candidatura dos atuais conselheiros que estiverem no primeiro mandato, conforme o capítulo II, Artigo 7º do Regimento Interno do COMDEF;
- Cada segmento elegerá um Titular e um Suplente.
- Haverão votar todos os presentes na assembléia.
- No caso de não haver candidatos interessados em concorrer pelos segmentos indicados na letra D e letra E, as vagas serão distribuídas preferencialmente pelos representantes do segmento indicado na letra C.

j) Havendo o mesmo quantitativo de vagas e candidatos: os candidatos poderão ser eleitos por aclamação.

k) No caso de falta de interesse ou outros, em algum segmento não aparecer candidatos o atual conselheiro poderá ser reconduzido, mesmo já tendo cumprido os dois mandatos.

l) Será eleito, como Conselheiro Titular, o candidato mais votado por segmento e como suplente o segundo mais votado por seguimento.

m) No caso de empate em algum segmento, a titularidade será definida pelo critério de idade ficando com o mais velho a condição de titular da cadeira.

n) Preenchidas as vagas, os candidatos menos votados ficarão em uma lista de espera como conselheiros reservas, assumindo as cadeiras no caso de vacância de algum segmento.

B: DA ELEIÇÃO:

Eleição ocorrerá dentro da Assembléia, seguindo cronograma:

- ABERTURA PELO PRESIDENTE DO COMDEF;
- Formação da mesa
- Leitura e aprovação do Regimento Interno Eleitoral
- Informação e esclarecimentos necessários
- Apresentação das vagas por seguimento
- Apresentação dos candidatos por seguimento
- Votação dos candidatos por seguimento

Após cada seguimento ter tido seus candidatos apresentados e votados, a Comissão Eleitoral fará o informe do resultado final.

C: DAS INSCRIÇÕES

Terão início a partir da publicação deste edital e poderão ser feitas das seguintes formas:

- Por e-mail, solicitando : ficha de inscrição, através do e-mail: elicaopcdmarica@gmail.com
- Presencial, na sede da Secretaria de Assistência com a secretária do COMDEF, Lara Mota das 13h às 16h no seguinte endereço: Rua Domicio da Gama N.65 Loja 01 Centro, Maricá.
- Não haverá inscrição no dia da eleição.
- Prazo de inscrição: será até 17h00 hs do dia 20 de julho de 2023.

05: Este prazo se refere aos dois modelos de inscrição

D: DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

01 Por e-mail: Anexar fotos digitalizadas dos documentos a ficha de inscrição para o e-mail elicaopcdmarica@gmail.com

02: presencial na sede da Secretaria de Assistência Social: deverão ser apresentados original no ato da inscrição, no horário de 13:00h às 16:00hs.

03: a não entrega dos documentos no prazo e apresentação dos originais do mesmo previsto por este edital, implicará na anulação da inscrição.

E: DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO E PRAZO PARA RECURSO

01: A comissão eleitoral terá até o dia 23 de julho de 2023 para avaliar e informar ao candidato se foi deferido ou indeferido seu pedido de candidatura.

02: O candidato terá até o dia 25 de julho de 2023 para pedido de recurso que deverá ser respondido em 24hs.

03: A resposta do recurso será enviada ao candidato por e-mail ou telefone informados pelo próprio no ato de sua inscrição.

F: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

a) Das Instituições: Estatuto Social e CNPJ;

b) Das Pessoas com Deficiência ou seu representante: Identidade, CPF e comprovante de residência;

c) Profissionais na área e representante de sindicato ou conselhos de classe: Cópia da Carteira do Conselho Ativada e comprovante de residência.

OBS: Fica a cargo da Comissão Eleitoral elaborar o regimento que define o processo eleitoral e que deve ser disponibilizado, aos participantes e posto em votação para sua aprovação.

OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO DEFINIDOS PELO REGIMENTO ELEITORAL.

PRESIDENTE DO COMDEF

Rene Ferreira Lazari

CORDENADOR/A DA COMISSÃO

Maria Cecília Fernandes

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo Administrativo nº 0018476/2022

UASG: 929370

Objeto: Contratação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados para atender às necessidades da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 13/07/2023, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

PORTARIA Nº 149 DE 26 DE JUNHO DE 2023

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A EPT, SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INSTITUTO E-DINHEIRO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13967/2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Termo de Cooperação celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Secretaria de Economia Solidária e o Insti-

tuto E-Dinheiro Brasil, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, referente ao processo administrativo nº 13967/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO, Matrícula 1100047, pela servidora LEANDRA MOREIRA DA SILVA, Matrícula 1000226 na fiscalização do Termo de Cooperação celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Secretaria de Economia Solidária e o Instituto E-Dinheiro Brasil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 26 de junho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

PORTARIA EPT Nº 150 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0012085/2023, de 14/06/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio à Servidora Cathia Araújo de Azevedo, assistente administrativo, sob matrícula funcional nº 1100047, com lotação na Diretoria Administrativa, por 03 (três) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023, retornando às atividades em 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SRP

UASG 929412

Processo Administrativo nº 13817/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição De Produtos De Higiene e Limpeza. Data da realização do certame 10/07/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 12382/2023

Requerente: BRASIL BUSINESS SHIP SUPPLY LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 12378/2023

Requerente: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE